DECRETO Nº 5.471 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 283.360,98 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 – R$ 63.993,99 (Recursos Estado)
FONTE 04 – R$ 219.366,99 (Recursos União)

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	35.000,00
44.90.51.02.04	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família - IGDPBF
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.04	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	137.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	28.993,99
44.90.51.02.04	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	32.366,99

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.000,00
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	17.000,00
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R$	50.000,00
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família - IGDPBF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	33.000,00
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	23.000,00
44.90.52.02.04	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implemento Agrícolas e Outros	R$	17.000,00
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R$	9.366,99

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	28.993,99
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	40.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 07 de agosto de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 08 / 08 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 | Bim nº 500
Rúbrica
Mat. 01/2450